

EDITAL

CÉLIA MARIA MENDES CORREIA, no uso das competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia através do despacho n.º 88/PCM/2023 de 26 de julho, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em reunião de 19 de fevereiro de 2024, aprovou a realização de um procedimento público, por **Sorteio**, a ter lugar no Auditório Manuel Menezes Figueiredo, sito na Rua de General Torres, n.º 1141, 4400-164 Vila Nova de Gaia, no **dia 29 de novembro, pelas 14h30**, tendo em vista a atribuição de direitos de ocupação, de carácter sazonal, para a **prestação de serviços de restauração ou bebidas de carácter não sedentário**, no período de **14 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**, nos lugares que seguidamente se identificam:

- 1 lugar na freguesia de Oliveira do Douro, Alameda do Areinho;
- 2 lugares na Freguesia de Avintes:
 - 1 lugar no Largo da Gandra;
 - 1 lugar na Rua do Areinho;
- 2 lugares na Freguesia de Mafamude e Vilar do Paraíso:
 - 1 lugar na Av. Da República (junto à Farmácia Couto);
 - 1 lugar na Rua Soares dos Reis, Santo Ovídeo (junto à paragem);
- 2 lugares na Freguesia de Santa Marinha, no Jardim do Morro (frente à paragem do metro);
- 1 lugar na Freguesia da Madalena, Rua António da Silva Martins;
- 1 lugar na Freguesia de Pedroso e Seixezelo, Largo do Moeiro;
- 1 lugar na Freguesia de Arcozelo, Av. João Paulo II.

Nos 2 lugares sitos no Jardim do Morro, Freguesia de Santa Marinha, apenas será permitida a instalação de equipamentos cuja área não exceda 10m².

O Município não garante a possibilidade de instalação e contratação de fornecimento de energia elétrica, pelo que, nos casos em que esta não seja possível, os equipamentos deverão ser alimentados através de geradores de baixo ruído.

Os interessados na ocupação dos espaços de venda identificados poderão apresentar a candidatura, presencialmente no Gabinete de Atendimento ao Múncipe, Edifício Praça, de segunda a sexta-feira entre as 8h30 e as 16h30 e ao sábado entre 09h00 e as 13h00 ou por correio eletrónico para geral@cm-gaia.pt, juntamente com a seguinte documentação:



EDT-CMVNG/2024/1146

1. Requerimento nº 503, designado por "Pedido de ocupação de espaço de venda em feiras e ou domínio público", disponível em www.cm-gaia.pt no separador "Documentos Municipais";
2. Mera Comunicação Prévia para o exercício da atividade emitida pela Direção Geral das Atividades Económicas e comprovativo de pagamento da respetiva taxa;
3. Documento comprovativo de início de atividade na Autoridade Tributária;
4. Documento de identificação, com vista à confirmação dos dados do requerente, caso a candidatura se efetive por meios digitais;
5. Seguro de responsabilidade civil;
6. Declaração atualizada de implementação do sistema de higiene e segurança alimentar (HACCP);
7. Declaração atualizada da responsabilidade do técnico de instalação de gás, caso se aplique;
8. Imagem do equipamento.

O prazo de apresentação da candidatura decorrerá de 13 a de 26 novembro de 2024.

As taxas municipais aplicáveis são as previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município, nomeadamente pontos 3.1, 3.2 e 3.3.2 do artigo 6º do Anexo II, que se liquidam em 40,00€ (quarenta euros) pela apreciação do processo, 55,00€ (cinquenta e cinco euros) pela concessão de autorização e 45,00€ (quarenta e cinco euros) / dia pela ocupação do espaço público, totalizando, totalizando o valor de 2.300,00€ (dois mil e trezentos euros).

Não serão admitidos ao sorteio candidatos que sejam detentores de dívidas ao Município.

A comissão responsável pelo Sorteio será constituída por:

Presidente: Fátima Colaço;

Vogais Efetivas: Vânia Marques e Sara Fernandes;

Vogal Suplente: Isabel Costa.

No Sorteio será utilizada a seguinte metodologia:

Os candidatos serão chamados pela ordem de entrada da candidatura para extrair um bilhete com um número que indicará a posição para a fase seguinte do sorteio.

Na fase seguinte e pela ordem anteriormente estabelecida, proceder-se-á à escolha do lugar de venda.

Na eventualidade do candidato não poder estar presente no ato público poderá fazer-se representar por terceira pessoa, desde que esta, antes de iniciado o ato público, apresente



EDT-CMVNG/2024/1146

procuração para o efeito, assinada pelo candidato conforme a assinatura constante do documento de identificação, BI, CC ou cartão de residente, exibindo cópia deste documento.

A instrução e análise das candidaturas decorre na Divisão de Atividades Económicas e Licenciamentos, sita na Praceta das Camélias, n. º 58, 4430-037, telefone 22 3742400, com o horário de funcionamento das 08h30 às 16h30.

Para constar e produzir efeitos, lavrou-se este edital, que será afixado nos lugares de estilo, publicado no sítio do Município de Vila Nova de Gaia (www.cm-gaia.pt) e disponibilizado no quiosque digital, junto do Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

Vila Nova de Gaia, 7 de novembro de 2024

A Vereadora

Assinado com Assinatura Digital Qualificada
por:
CÉLIA MARIA MENDES CORREIA
Vereadora
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
Município de Vila Nova de Gaia
Com poderes de representação da entidade de
acordo com o Despacho nº 88/PCM/2023
Data: 07-11-2024 20:50:39

(Célia Correia, Dr.ª.)



EDT-CMVNG/2024/1146

